|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CRI-CAU/BR |
| ASSUNTO | Oficinas de Capacitação de Escritórios para o Mercado Exterior |

DELIBERAÇÃO Nº 040/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 4 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação e Orçamento da CRI-CAU/BR, aprovado pela Deliberação CRI-CAU/BR nº 033/2017;

Considerando o Plano de Trabalho da CRI-CAU/BR, aprovado pela DPOBR Nº 0077-23.C/2018, de 27 de abril de 2018; e

Considerando a promoção, pela CRI, de Oficinas de Capacitação dos Escritórios Para o Mercado Exterior, previstas em ambos os planos aprovados; e

Considerando a previsão de etapas em Natal/RN, Recife/PE e Fortaleza/CE e a confirmação de interesse e de disponibilidade nas datas propostas, por parte dos respectivos CAU/UFs;

**DELIBERA:**

1 - Confirmar a realização de Oficinas de Capacitação para o Mercado Exterior, nas seguintes cidades e datas:

* 1. Recife, 08 de agosto de 2018;
  2. Natal, 09 de agosto de 2018;
  3. Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

2 - Solicitar a convocação do conselheiro Eduardo Pasquinelli e do analista Paul Beyer para as respectivas etapas, indicando o centro de custos 2.01.01.003 - PROJETO - Promoção da Arquitetura e Urbanismo do Brasil no Exterior para as despesas com passagens, diárias e deslocamento;

3 - Informar a data aos demais parceiros para providências.

Brasília – DF, 4 de julho de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Marcio de Oliveira**  Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**  Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **HÉlio Cavalcanti da Costa Lima**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Milton Carlos Z. Gonçalves**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |